



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.495/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DETERMINA A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA DO
CONSELHO TUTELAR, NOS TERMOS DA LEI Nº
1.755/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.755/2022, de 07 de abril de 2022,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica instituída a Corregedoria do Conselho Tutelar, nos termos da Lei nº 1.755/2022, de 07 de abril de 2022, a fim de cumprir as incumbências lá determinadas.

Art. 2º Designa os servidores Públicos municipais Jaira Bettineli Machado e Laís Pancotto para participarem do órgão, nos termos do art. 68, inc. II, do Diploma Legal mencionado.

Art. 3º Determina ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que indique dois representantes.

Art. 4º Determina ao Conselho Tutelar que indique um representante.

Art. 5º Indicados representantes, determina seja eleito o Corregedor-Geral

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza